



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000  
**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 057/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **GABRIEL SANTOS DE MATOS**, inscrita no CNPJ: **06.890.194/0001-24**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação serviços com a realização do processo seletivo e eletivo para gestores escolares municipais no atendimento à gestão democrática, solicitados pela Secretaria de Educação, deste Município de Carinhanha-Bahia, pelo valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 Secretaria Municipal de Educação – **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 90, do citado diploma legal, sob as penalidades de Lei.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 05 de Dezembro de 2022.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

Ato de Dispensa nº 057/2022 de 05.12.2022, credor: **GABRIEL SANTOS DE MATOS**, empresa inscrita no CNPJ: **06.890.194/0001-24**, Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços com a realização do processo seletivo e eletivo para gestores escolares municipais no atendimento à gestão democrática, solicitados pela Secretaria de Educação, deste Município de Carinhanha-Bahia, Valor Total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) vigência 05.12.2022 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 Secretaria Municipal de Educação – **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.